



**CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB**  
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"  
CNPJ: 12.721.858/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 002/2021.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS  
EM 03/06/2022

Autor(es): Vereador-DEM - Lauro José Varandas Nogueira

  
Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá  
PRESIDENTE

Dispõe que seja denominada de Rua Amália Fernandes Dantas que fica localizada na Rua Projetada - BC do Loteamento São Jorge tendo início na BR 405 em direção a Rua Francisco Fernandes Nogueira e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado de **Amália Fernandes Dantas** a Rua que fica localizada na Rua Projetada - BC do Loteamento São Jorge tendo início na BR 405 em direção a Rua Francisco Fernandes Nogueira e dá outras providências.

**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa e ilustre cidadã Uiraunense, **Amália Fernandes Dantas**.

**§1º** Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

**§2º** O terreno que daria continuidade a presente rua e seguiria até a Rua Francisco Fernandes Nogueira é de propriedade privada, não tendo ainda ocorrido o desmembramento para fins de abertura de rua, desse modo, em caso futuro de abrir-se rua, esta será continuidade da Rua **Amália Fernandes Dantas**;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba- PB, em 30 de junho de 2021.

  
LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA  
Vereador